



PORTARIA Nº 05120624/2024.

CONCEDER Adicional de Terço de Férias e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

Art. 1º. CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS ao servidor **DAVID GONÇALVES DE ALENCAR NETO**, brasileiro, matrícula 4116, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, exercendo o cargo de técnico em informática, referente ao período aquisitivo de 02/05/2023 a 01/05/2024, com base no que dispõe o art. 71, §1º, da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, com gozo de férias a partir de **08 de julho de 2024**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor no dia **12 de junho de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 12 DE JUNHO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal